THE PARTY OF THE P

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, (30 dias), a servidora

Sibelli Lima do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, padrão

06.1, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2022 a 16 de

agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a contar da data de 02 de janeiro

de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,

em 04 de janeiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA

Secretária da Administração